



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIÚBA

Avenida Getúlio Vargas, nº 255 – Térreo – Centro
CNPJ. 13.344.973/0001-90 - CEP. 48.850-000 – Telefone (74) 35461592
Itiúba – Bahia, www.io.org.br/ba/itiuba/camara/diarioOficial

(REPUBLICAÇÃO)

RATIFICAÇÃO

DISPENSA 012/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Itiúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações, RATIFICA o Processo de Dispensa de Licitação n.º 012/2019, nos moldes do inciso II, artigo 24 do diploma legal invocado para contratação direta da Empresa: **A. S. DA S.CARDOSO-CONSULTORIA – ME** inscrita no CNPJ nº 97.520.411/0001-40, para contratação de empresa para realizar serviços técnicos profissionais no serviço de consultoria tendo como parâmetro o controle interno da Câmara Municipal de Itiúba no valor global de: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Itiúba - BA, 01 de fevereiro de 2019.

Evaldo Rios Maia
Presidente da Câmara

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA Nº. 012/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 018/2019

CREDOR: A. S. DA S.CARDOSO-CONSULTORIA – ME

CNPJ/CPF: 97.520.411/0001-40

OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviços técnicos profissionais no serviço de consultoria tendo como parâmetro o controle interno da Câmara Municipal de Itiúba.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 01.01.01 – 01.031.001.2.003 – 3.3.90.35-00.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

AMPARO LEGAL: Lei Nº. 8.666/93, Art. 24, inciso II.

Itiúba - BA, 01 de fevereiro de 2019.

Jorge da Silva
Presidente da CPL